



Boletim de Pessoal de 29 de abril de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o uso de suas contribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho no âmbito do Instituto Brasília Ambiental IBRAM/DF cujo objetivo é avaliar os benefícios disponíveis aos servidores dessa Autarquia, visando identificar lacunas gerenciais e de regulamentação para promover melhorias no tocante à gestão por competências e por resultados para que a tomada de decisão ocorra de maneira universal e transparente.

Art. 2º. O GT será coordenado pelo Secretário-Geral e composto por servidores da Secretaria-Geral, Superintendências e Unidade de Planejamento, conforme anexo.

Art. 3º O GT poderá, quando julgar necessário, solicitar a participação *Ad hoc* de representantes de outras áreas do IBRAM durante as suas reuniões para subsidiar tecnicamente a tomada de decisão.

Art. 4º. Esta Instrução terá duração de 90 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE
Presidente

ANEXO

UNIDADE ORGÂNICA	SERVIDOR	MATRÍCULA
Secretaria-Geral	Thiago de Araújo Mendes	1689679-3
	Lucia Simões Zamboni	263939-4
Unidade de Planejamento	Felipe Campos Duarte	263984-x
SUAG	Diogo Pietro Chaves	264135-6
SULAM	Alisson Santos Neves	0215815-9
SUFAM	Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley	266.398-8
SUC	Rejane Pieratti	1689912-5